



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.219/2013

“SUPRIME OS ARTIGOS 53, 54 E 55 E ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.192, DATADA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Ficam suprimidos os artigos 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº. 1.192, datada de 12 de dezembro de 2012, a que se refere aos cargos comissionados de Procuradores Municipais.

Art. 2º. Fica alterado o **anexo III** da Lei Municipal nº. 1.192, datada de 12 de dezembro de 2012, que passam a vigorar na forma do **anexo III** da presente Lei.

Art. 3º. Os demais dispositivos da Lei Municipal nº. 1.192/2012, permanecerão inalterados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data que os cargos de Procuradores Municipais de provimento efetivo forem preenchidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 1.219/2013.

ANEXO III

a que se refere o artigo 2º da presente Lei

NOMENCLATURA	QUANT.	REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)
Assessor de Cerimonial e Relações Públicas	01	ACRP-I	R\$ 1.390,00
Assessor de Controladoria	05	AC-I	R\$ 2.700,00
Assessor de Imprensa	01	ASI-I	R\$ 1.390,00
Assessor de Controle de Pessoal	01	ACP	R\$ 3.000,00
Assessor de Planejamento, Coord. e Controle	10	APCC	R\$ 2.600,00
Assessor Técnico I	25	AT-I	R\$ 1.390,00
Assessor Técnico II	38	AT-II	R\$ 1.200,00
Assessor Técnico III	29	AT-III	R\$ 850,00
Assessor Técnico IV	55	AT-IV	R\$ 639,83
Assessor Técnico Legislativo	01	ATL	R\$ 690,00
Assessor Técnico Parlamentar	01	ATP	R\$ 690,00
Consultor Técnico	14	CT-I	R\$ 1.890,00
Controlador Municipal	03	CM	R\$ 4.000,00
Coord. da Junta de Serviço Militar	01	CJSM	R\$ 850,00
Coord. de Núcleo	05	CNU	R\$ 639,83
Coord. de Projetos de Engenharia e Arquitetura	04	CPEA	R\$ 5.000,00
Coord. de Seção	53	CSE	R\$ 690,00
Coord. de Turno	16	CTU	R\$ 690,00
Coord. Municipal da Contadoria Geral	01	CMCG	R\$ 5.000,00
Coord. Municipal de Defesa Civil	01	CMDC	R\$ 1.950,00
Coord. Municipal de Mercado e Feiras Livres	01	CMF	R\$ 2.450,00
Coordenador de Ações em Saúde I	22	CAS-I	R\$ 2.000,00
Coordenador de Ações em Saúde II	05	CAS-II	R\$ 1.500,00
Coordenador de Ações em Saúde III	06	CAS-III	R\$ 1.000,00
Curador de Museus	01	CMU	R\$ 3.850,00
Gerente	35	GER-I	R\$ 850,00
Gerente Programa Nosso Crédito	03	GPNC	R\$ 1.390,00
Ouvidor Geral	01	OG	R\$ 2.800,00
Superintendente de Controle Governamental	01	SCG	R\$ 8.600,00
Subsecretário	10	SUB	R\$ 4.000,00
TOTAL DE CARGOS	350		

Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,


AMADEU BOROTO
 Prefeito Municipal